



**PREFEITURA DE CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2023**

Com base nos **artigos 122 e 210 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 30/2010)**, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2023 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)**.

**NOTIFICA**, que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**

**NOTIFICA** também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir da data final para entrega, conforme anexo I deste edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo da obrigação, o Município de Camboriú, poderá submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos os encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), além da aplicação de multa, juros e correção monetária; sem embargo da possibilidade de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

**NOTIFICA** ainda, que no corrente ano os Carnês de IPTU/2023 poderão ser retirados pela internet no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://www.camboriu.sc.gov.br> ou presencialmente no PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA), localizado Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro, para retirada dos carnês dos imóveis localizados nos Bairros: CENTRO, AREIAS, SANTA REGINA, LÍDIA DUARTE, CEDRO, RIO PEQUENO E SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Os carnês dos imóveis localizados nos Bairros: TABULEIRO, MONTE ALEGRE E VÁRZEA DO RANCHINHO, poderão ser retirados presencialmente na UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, localizada à Rua Monte Agulhas Negras, nº 680, Monte Alegre (Esq. C/ R. Monte Pedra do Sino). É indispensável **trazer consigo carnê anterior ou inscrição imobiliária, para agilizar a entrega**. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**NOTIFICA** finalmente, que o IPTU poderá ser pago em **cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) até 24/02/2023**, ou em **cota única, com desconto de 10% (dez por cento) até 24/03/2023**, ou em **cota única, sem desconto até 24/04/2023**, podendo ainda ser pago em parcelas com vencimento da 1º parcela em 24/02/2023 e deverão ser pagos nas seguintes instituições: BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CASAS LOTÉRICAS; BANCO ITAÚ, SICREDI ou CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Camboriú – SC, 04 de Janeiro de 2023.

---

**Fernando Garcia Junior**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Port. 012/2017**

---

**Josiano Éverton Borba**  
**Fiscal de Tributos**  
**Mat. 5373-6**

---

**Nanias Benevenuto**  
**Fiscal de Tributos**  
**Mat. 5158-1**